

CREA-MS 15.417.520/0001-71	Nota de empenho 6	Exercício 2024
Número: 6 Tipo: Estimativo	Processo: P2024/001350-0 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 12/01/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes		
Favorecido Nome: S. H. INFORMATICA LTDA Endereço: Rodovia BR 163 KM 267,9 Nº S.N Bairro: Cidade/UF: Dourados / MS CEP: 79804970 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 06.048.539/0001-05	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 153.237,23 Cento e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos		
Histórico: Valor empenhado a S. H. INFORMATICA LTDA, para fornecimento de combustível em forma de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia chip, para gerenciamento e abastecimento de gasolina comum, diesel e etanol, em rede credenciada de postos de combustíveis, contemplando ainda a implantação e operação de sistema integrado, disponibilizado online com utilização de senha de segurança para gerenciamento e demanda, de 26 (vinte e seis) veículos de propriedade deste Conselho. Amparo da contratação: Pregão Eletrônico n. 014/2023 Processo PAe n. P2023/108051-9		
Centros de Custos	Valor	Saldo
1.01.01.001 - PRE - Gastos com Combustíveis	25.000,00	25.000,00
2.02.01.006 - DFI - Gastos com Combustíveis utilizados na Fiscalização	93.237,23	93.237,23
3.04.01.004 - DSI - Gastos com Combustíveis	35.000,00	35.000,00
Total	153.237,23	
Saldo Anterior 179.009,39	Valor do Empenho 153.237,23	Saldo Atual da Conta 25.772,16

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2024

Renata Terra
Líder Área Financeira

004.510.711-40

Vânia Abreu de Mello
Presidente

393.442.741-34





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/01/2024**, às **17:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Líder de área**, em **12/01/2024**, às **17:50**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

